



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 109/2025**

A Exmo. Sr. Vereador Bruno Henrique Silva, pretende por meio do Projeto de Lei nº 109/2025, que “Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.”

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, **concluo que no que diz respeito ao eixo temático, o Projeto apresenta assunto de interesse municipal.** Portanto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 109/2025.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna. Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 25 de junho de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL  
**Vice-Presidente e Relatora**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Membro**

